

**PORTRARIA ARTESP N° 133, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024*****DISPENSA de Empregado Ocupante de Emprego Público em Confiança.***

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº1.413/2024, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno da ARTESP, **DISPENSA**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **14/10/2024**, a **Sra. Jucelia Novais da Cunha**, portadora da cédula de identidade **RG nº 13.402.983-5** do emprego público em confiança (SQEP-C) de **Assistente de Regulação de Transporte**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "h" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

**André Isper Rodrigues Barnabé**  
**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00030153/2024-04 - Portaria ARTESP nº 133, de 17 de outubro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Isper Rodrigues Bernabé, Diretor Geral**, em 18/10/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043409201** e o código CRC **AF1A157F**.